

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS | PUBLICADO NO QUADRO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PAR | AUAPEBAS |
|-------------------------------------|--|----------|
|-------------------------------------|--|----------|

INSTITUI COMISSÃO OFICIAL ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas nos artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 4.470/2011, de 02 de dezembro de 2011, que trata da comissão oficial destinada a organizar exclusivamente a primeira Conferência Municipal de Juventude, bem como as pré-conferências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Municipal n° 4.470/2011, de 02 de dezembro de 2011, que determina que a Conferência Municipal deverá acompanhar o calendário do evento nacional, obedecendo ao tema e lema destas conferências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão oficial organizadora da IV Conferência Municipal da Juventude, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Francisco Cleiton Oliveira de Sousa;
- b) Auri Rodrigues da Silva.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Edivaldo da Silva Souza;
- b) Tamanda Alves Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 629 de 10 de agosto de 2018.

Parauapebas-PA, 09 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

